



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (26/10/2017), às uma e meia (13:30), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **Aquisição de uma trincha roçadeira hidráulica para incrementar a produção agrícola e pecuária, no Município, através do convênio 008/2017 celebrado entre a Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, e o Município de Rio Bom.** Estavam presentes o pregoeiro substituto Renan César Deziró nomeado pela portaria 136/2017, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e o representante da empresa que apresentou envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo ele: Arthur Francisco Costa Matsuoka Correia, portador do RG: 9.620.940-1 e do CPF: 077.198.399-94, representante da empresa MATSUOMAQ - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP, CNPJ: 10.870.867/0001-51, situada no Parque Industrial Ricieri, Saida para Arapongas, nº 1350, na cidade de Astorga, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço, sendo que a empresa MATSUOMAQ - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA – EPP, apresentou proposta com o valor total de R\$ 22.965,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). Sendo a única empresa participante do certame, o pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, e a empresa concedeu desconto, baixando o valor para R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em seguida foi aberto os envelopes referente à documentação da empresa vencedora, sendo que ela estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar, eu Leonardo Rocha de Sene, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 26 de outubro de 2017.

Renan César Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Arthur Francisco Costa Matsuoka Correia